



## DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.927, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

*Concede Medalha José Rodrigues de Jesus a  
Manoel Silva de Almeida e dá outras providências.*

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Concede-se a Medalha José Rodrigues de Jesus ao senhor **Manoel Silva de Almeida**, em reconhecimento aos relevantes e inestimáveis serviços prestados ao nosso município, especialmente por sua atuação no Sindicato dos Agricultores de Caruaru, contribuindo significativamente para o bem-estar dos agricultores por meio de sua dedicação e de ações sociais.

**Art. 2º** À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e o autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 08 de outubro de 2025.

Vereador BRUNO LAMBRETA

**Presidente**

Autoria do Vereador Raminho Xavier